

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “Licença sem vencimentos” pelo período de 01 (um) ano a partir do dia 01/02/2021 tendo retorno no dia 01/02/2022, a servidora Sra. “LILIAN MARIA SILVEIRA” portador do RG: 1.225.603 SSP/SE e CPF: 871.668.605-53, lotada na “Secretaria Municipal de Assistência Social”, na função de “AGENTE DE AÇÃO SOCIAL”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Amparo do São Francisco/SE, 29 de Janeiro de 2021.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 29 de Janeiro de 2021.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 - CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
amparo2017.adm@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>